



# 46º Rali à Lampreia

(Prova de Perícia/Slalom)

**21 Fevereiro a 23 Fevereiro de 2025**

## Regulamento Particular

Organização: PARALLELVELOCITY-CLUB

Colaboração: Câmara Municipal de Monção

**VISA FPAK Nº2569/SLAEx/2025**

**Emitido em 28/01/2025**





# 46º RALI À LAMPREIA



## Art.º 1 – ORGANIZAÇÃO

O 46º Rali à Lampreia (Prova de Perícia/Slalom), é uma prova organizada de acordo com o Código Desportivo Internacional da FIA (CDI) e seus anexos, das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting em vigor (PGA), Prescrições Específicas de Perícias / Slalom em vigor, Regulamento Técnico Nacional de Perícias/Slalom em vigor (excepto no que se refere aos Grupos e Classes) e do presente Regulamento Particular (RP), aos quais todos os concorrentes reconhecem como única jurisdição desportiva e, pelo simples facto de nela de inscreverem, se comprometem a cumprir rigorosamente, renunciando a qualquer outra.

- Nome da Prova: **46º Rali à Lampreia**

### Organizador

|           |                                      |           |     |
|-----------|--------------------------------------|-----------|-----|
| Clube     | PARALLELVELOCITY-CLUB                | Alvará nº | 108 |
| Morada    | Rua das Rosas, 27 – 4470-114 Maia    |           |     |
| Telefones | +351 916 329 544 // +351 918 346 275 |           |     |
| E-mail    | geral@parallelvelocity-club.pt       |           |     |

### Secretariado Permanente

|                       |   |  |  |
|-----------------------|---|--|--|
| Clube                 | PARALLELVELOCITY-CLUB                   |  |  |
| Morada                | Rua das Rosas, 27 – 4470-114 Maia       |  |  |
| Telefones / e-mail    | +351 916 329 544 // +351 918 346 275    | <a href="mailto:geral@parallelvelocity-club.pt">geral@parallelvelocity-club.pt</a> |  |
| Data de funcionamento | 28 de Janeiro a 20 de Fevereiro de 2025 |  |  |
| Horário Funcionamento | Das 10.00 as 17.00                      |  |  |

### Secretariado da Prova

|               |  |
|---------------|--|
| Local         | Casa do Curro - Praça Deu-La-Deu (Junto à Partida) |
| Dia da Semana | Dias 21 a 23 de Fevereiro de 2025                  |

### Quadro Oficial:

|       |  |
|-------|--|
| Local | Casa do Curro - Praça Deu-La-Deu (Junto à Partida) |
|-------|--|

### Comissão de Honra

| Cargo   | Nome                  |
|---|-----------------------|
| Presidente da Câmara Municipal de Monção            | Drº António Barbosa   |
| Vice-Presidente da Câmara Municipal de Monção       | Drº João Oliveira     |
| Presidente da Direção do PARALLELVELOCITY-CLUB      | Jorge Manuel Galhardo |
| Vice-Presidente da Direção do PARALLELVELOCITY-CLUB | Rui Acácio Leite      |

### Comissão Organizadora

|  |  |
|--|--|
| PARALLELVELOCITY-CLUB representado por:<br>Morada: Rua das Rosas, 27 – 4470-114 Maia | Jorge Manuel Galhardo (Presidente da Direcção)<br>Drº. Paulo Ferraz (Presidente da Assembleia Geral) |
|--|--|

### Oficiais da Prova

| Cargo                              | Nome                         | Licença nº               |
|------------------------------------|------------------------------|--------------------------|
| Colégio de Comissários Desportivos | Miranda Cardoso – Presidente | A indicar por aditamento |
|                                    | Jorge Castro                 | CDA PT25/0960            |
|                                    | Armando Ribeiro              | A indicar por aditamento |
| Diretor de Prova                   | Rui Acácio Leite             | A indicar por aditamento |
| Responsável de Segurança           | Jorge Manuel Galhardo        | A indicar por aditamento |
| Comissário Técnico Chefe           | Jorge Paulo                  | A indicar por aditamento |
| Comissário Técnico                 | João Bompastor               | A indicar por aditamento |
| Comissário Técnico                 | Ricardo Carreiras            | A indicar por aditamento |
| Médico da Prova                    | Drº Henrique Ribeiro         | A indicar por aditamento |
| Responsável Secretariado           | Olga Magalhães               | A indicar por aditamento |
| Secretariado                       | Ana Ramos                    | A indicar por aditamento |

|  |                       |                          |
|--|-----------------------|--------------------------|
| Relações com os Concorrentes             | António Nobre         | A indicar por aditamento |
| Responsável Cronometragem                | Mário Alberto         | A indicar por aditamento |
| Responsável Resultados                   | Mário Rui             | A indicar por aditamento |
| Responsável Parque                       | Liliana Cunha         | A indicar por aditamento |
| Parque de Assistência                    | José Agostinho        | A indicar por aditamento |
| Juiz de Facto Meco 1 e 2                 | Rui Silva             | A indicar por aditamento |
| Juiz de Facto Meco 3 / Entrada em Parque | Luis Pinheiro         | A indicar por aditamento |
| Juiz de Facto rotunda grande e meco 4    | José Moreira          | A indicar por aditamento |
| Responsável saídas/entrada Parque        | António Vieira        | A indicar por aditamento |
| Respons. Comunicação Social / Locução    | João Raposo Magalhães | A indicar por aditamento |

## Art.º 2 – PROGRAMA

### ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

| Dia da semana | Data       |
|---------------|------------|
| Terça-feira   | 28-01-2025 |

### ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES\*

| Dia da semana | Data       | Hora  |
|---------------|------------|-------|
| Sexta-feira   | 14-02-2025 | 19.00 |

\*Salvo as exceções admitidas no presente regulamento

### PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

| Dia da semana | Data       | Hora    | Local  |
|---------------|------------|---------|--|
| Quinta-feira  | 20-02-2025 | 15:00   | FPAK   |
| Sexta-feira   | 21-02-2025 | 19:00 * | Casa do Curro - Praça Deu-La-Deu (Junto à Partida) |

### VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E INÍCIO DA ENTREGA DO MATERIAL AOS CONCORRENTES – FACULTATIVO (Incluindo Anexo I)

| Dia da semana | Data       | Hora  | Até   | Local  |
|---------------|------------|-------|-------|--|
| Sexta-feira   | 21-02-2025 | 17:30 | 19:30 | Casa do Curro - Praça Deu-La-Deu (Junto à Partida) |

### VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS ENTREGA DO MATERIAL AOS CONCORRENTES (Incluindo Anexo I)

| Dia     | Data                | Local – Administrativas                            | Local - Técnicas |                     |       |       |
|---------|---------------------|--|------------------|---------------------|-------|-------|
| Sábado  | 22 Fevereiro        | Casa do Curro - Praça Deu-La-Deu (Junto à Partida) | . Parque Fechado |                     |       |       |
| Horário | Categoria           | V. Administrativas                                 | Categoria        | V. Técnicas         |       |       |
|         | Todas as categorias | 08h30  | 14h15            | Todas as Categorias | 09:00 | 14:30 |

### 1ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

| Dia da semana | Data         | Hora  | Local  |
|---------------|--------------|-------|--|
| Sábado        | 22 Fevereiro | 14:00 | Casa do Curro - Praça Deu-La-Deu (Junto à Partida) |

### PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONCORRENTES ADMITIDOS À PARTIDA

| Dia da semana | Data         | Hora  | Local  |
|---------------|--------------|-------|--|
| Sábado        | 22 Fevereiro | 14:30 | Casa do Curro - Praça Deu-La-Deu (Junto à Partida) |

### Início da prova (sábado) – Reconhecimento (Facultativo)

| Dia da semana | Data         | Hora  | Até   | Local  |
|---------------|--------------|-------|-------|--|
| Sábado        | 22 Fevereiro | 15:00 | 17:30 | Local da partida - Praça-Deu-Lá-Deu - Monção |

### NOTA:

1 - Os Concorrentes deverão colocar as suas viaturas no parque de assistência até às 14h 30m. Os atrelados e viaturas de Assistência deverão OBRIGATORIAMENTE ser retirados até às 14h e 30m, devendo ser colocados em locais assinalados em Anexo.

## Início da 1ª Prova (sábado)

| Dia da semana | Data         | Hora  | Local   |
|---------------|--------------|-------|---|
| Sábado (1ª)   | 22 Fevereiro | 21:30 | Junto ao local da partida - Praça-Deu-Lá-Deu - Monção |

## Fim da 1ª prova (sábado)

| Dia da semana | Data         | Hora    | Local   |
|---------------|--------------|---------|---|
| Sábado        | 22 Fevereiro | 00:00 * | Junto ao local da partida - Praça-Deu-Lá-Deu - Monção |

\* Hora prevista

## Início das 2ª e 3ª provas (domingo)

| Dia da semana | Data         | Hora   | Local   |
|---------------|--------------|--------|---|
| Domingo (2ª)  | 23 Fevereiro | 10h00m | Junto ao local da partida - Praça-Deu-Lá-Deu - Monção |
| Domingo (3ª)  | 23 Fevereiro | 15h30m | Junto ao local da partida - Praça-Deu-Lá-Deu - Monção |

## Fim da prova (domingo)

| Dia da semana | Data         | Hora    | Local   |
|---------------|--------------|---------|---|
| Domingo       | 24 Fevereiro | 18H00 * | Junto ao local da partida - Praça-Deu-Lá-Deu - Monção |

\* Hora prevista

## DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

| Dia da semana | Data         | Hora    | Local                                       |
|---------------|--------------|---------|---|
| Domingo       | 23 Fevereiro | 18h30 * | Praça Deu-La-Deu (Junto à Partida) - PODIUM |

\* Hora prevista

## PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PROVISÓRIA

| Dia da semana | Data         | Hora | Local  |
|---------------|--------------|------|--|
| Domingo       | 23 Fevereiro | *    | Casa do Curro - Praça Deu-La-Deu (Junto à Partida) |

\*15 minutos após o fim da prova

## PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL OFICIAL

| Dia da semana | Data         | Hora | Local  |
|---------------|--------------|------|--|
| Domingo       | 23 Fevereiro | *    | Casa do Curro - Praça Deu-La-Deu (Junto à Partida) |

\* 30m após a publicação da classificação final provisória

## QUADRO OFICIAL DE AFIXAÇÃO DOS RESULTADOS E INFORMAÇÕES

| Dia da semana          | Data                 | Hora   | Local  |
|------------------------|----------------------|--|--|
| Sexta/Sábado / Domingo | 21,22 e 23 Fevereiro | Das 14h30* de Sexta até às 19h00* de Domingo | Casa do Curro - Praça Deu-La-Deu (Junto à Partida) |

\* Hora prevista

## Art.º 3 – FORMA DE DISPUTAR A PROVA - ANEXO III

A prova de perícia/slalom terá início previsto pelas 21.30 horas do dia 22 Fevereiro de 2025 (sábado) com uma (1) passagem e no dia 23 de Fevereiro de 2025 com duas (2) passagens, num total de três (3) tentativas por Piloto, sendo a classificação final atribuída pela soma dos dois (2) melhores tempos válidos.

Durante a realização da prova apenas o piloto inscrito poderá estar a bordo, não sendo permitido prestar-lhe qualquer auxílio.

A prova será realizada na Praça Deu-La-Deu - Monção, conforme esquema de implantação anexo III, consistindo esta em efetuar o percurso exatamente conforme o indicado no esquema de prova a fornecer aquando da Inscrição ou das verificações administrativas.

Durante toda a realização da prova é obrigatório o uso de capacete e cinto de segurança, sob pena de desqualificação.

### 3.1 – Partidas

3.1.1 – As partidas serão dadas por ordem numérica em relação aos números obtidos no sorteio, a partir das 21.30 horas do dia 22 de Fevereiro de 2025. No dia 23 de Fevereiro, terá o seu início às 10 horas 30 minutos, no sentido inverso da classificação obtida na 1ª prova (sábado), do pior tempo para o primeiro. A partir das 15.30 horas, decorrerá a 3ª prova.

3.1.2 – A Comissão Organizadora fornecerá a cada concorrente o número que obteve no sorteio.

3.1.3 - Em caso de obstrução da pista ou falha de cronometragem, será dada nova partida ao participante.



## 46º RALI À LAMPREIA



3.2 - Aquecimento de Pneus O aquecimento de pneus apenas é permitido, após a saída do parque de assistência, a um máximo de 4 voltas ao meco (nº4 do esquema da prova) que se encontra imediatamente antes da reta da meta. Após estas voltas o concorrente terá de seguir em marcha lenta até à linha de partida. A infração a esta disposição implicará sanções que poderão ir até à desqualificação do evento, a decidir pelo Colégio de Comissários Desportivos.

### Art.º 4 – CONCORRENTES / CONDUTORES

4.1 - Na prova, são admitidos Concorrentes/Condutores com carta de condução, com ou sem licença desportiva. Um piloto pode participar em várias Classes/Grupos (exclui a participação como 2ª inscrição na mesma classe e ou grupo) Cada viatura poderá ser inscrita por mais que um concorrente. Todas as viaturas deverão ostentar desde o início da prova em local bem visível o número que lhe for atribuído. Caso a viatura seja utilizada por mais do que um concorrente deverá colocar uma cruz nos números não utilizados.

### Art.º 5 – VEÍCULOS ADMITIDOS

São admitidas a esta prova/evento todas as Viaturas Ligeiras (transformadas ou não), divididas por 3 Grupos:

**Grupo 1:** Todas as viaturas homologadas ou não, incluindo viaturas MINI **totalmente originais** e sem transformações, divididas nas seguintes classes:

- 1ª Classe – até 1.000 cc
- 2ª Classe – de 1.001 cc a 1.300 cc
- 3ª Classe – de 1.301 cc a 1.600 cc
- 4ª Classe – de 1.601 cc a 2.000 cc
- 5ª Classe – acima de 2.000 cc

**Será permitido, na porta do passageiro, uma abertura/janela.**

**Será também permitido um motor da marca diferente da viatura, com a exceção dos MINI's, desde que não altere a carroçaria.**

**Grupo 2** – Viatura especiais, cortadas e MINI's que não se enquadrem nas características do Grupo 1.

**Grupo 3** – Kartcross e viaturas tubulares

5.1.1 – As viaturas são classificadas nos respetivos Grupos e Classes pelos próprios concorrentes, sendo estes, portanto, os únicos responsáveis pela exactidão dos elementos fornecidos à Comissão Organizadora nos boletins de inscrição sem prejuízo de, por indicação do Comissário Técnico Chefe, serem classificados noutra Grupo ou classe, de acordo com a viatura em questão. QUALQUER DÚVIDA DO CONDUTOR OU DE UM OUTRO CONCORRENTE DEVERÁ DE IMEDIATO REPORTAR AO RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES, QUE DE SEGUIDA INFORMARÁ O COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS.

**NOTA IMPORTANTE:** APÓS O FINAL DA 1ª PROVA (dia 22 -21h30m), NÃO SERÁ ACEITE QUALQUER RECLAMAÇÃO.

5.1.2 – Todas as viaturas partirão para a 1ª Prova Complementar (sábado) por ordem numérica em função do número de competição que lhe for atribuído no sorteio.

Para a 2ª Prova Complementar (domingo, 10h 30m) será pela ordem inversa do tempo realizado, do pior para o melhor tempo.

Para a 3ª Prova Complementar (domingo, 15h 30m), será pela ordem inversa da soma dos tempos da 1ª e 2ª Provas realizadas (do pior para o melhor).

5.1.3 – As viaturas transformáveis ou abertas são obrigadas a efetuar suas tentativas com a capota fechada, incluindo a parte traseira.

**Art.º 6 – PENALIZAÇÕES:** Para apuramento das classificações, são consideradas as seguintes penalidades:

- DERRUBE DE MECO (tombado) – 10 segundos
- PROVA ALÉM DO TEMPO MÁXIMO DE 2 Minutos e 40 Segundos - DESQUALIFICADO
- POR CADA ERRO DE PERCURSO – 100 segundos
- SEM USO DE CINTO DE SEGURANÇA E/OU CAPACETE - DESQUALIFICADO

§ ÚNICO: Se um concorrente efetuar um peão duplo num local que esteja assinalado na planta da prova como peão simples, não carece de Penalização.

– Para esclarecimento dos Concorrentes, considera-se “erro de percurso” quando um concorrente, não obstante cumprir o trajeto da prova complementar, não o faz rigorosamente conforme indicado no respetivo esquema, por exemplo: passar pelo lado direito de um “mecco” ou rotunda, quando deveria passar pelo esquerdo ou vice-versa; não passar entre dois

“mecos”; não circundar com o número de voltas indicado um “meco” ou um obstáculo ou fazê-lo em sentido contrário ao indicado.

## Art.º 7 – DESQUALIFICAÇÕES

Será desqualificado ainda, todo o piloto que:

- Não apresentar a sua Carta de Condução quando solicitada.
- Faça omissões ou falsas declarações no Boletim de Inscrição.
- Não se apresente a prestar qualquer das Tentativas, no momento em que for chamado.
- Receber qualquer auxílio durante a realização das tentativas.
- Cometer qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou do C.D.I.
- Efetuar manobras perigosas na zona de assistência.

## Art.º 8 – CONTROLO ANTIDOPING / ANTI ÁLCOOL

De acordo com os Art.º 18 e 19 das PGAK. O local do controlo será nas instalações do Secretariado da Prova.

## Art.º 9 – CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos da prova.

## Art.º 10 – RECLAMAÇÕES

Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art.º 13 e 15 do CDI bem como no Art.º 14 das PGAK.

## Art.º 11 – INSCRIÇÕES E TAXA DE INSCRIÇÃO

11.1 – O máximo de inscritos é fixado em 70 (setenta). Caso o número seja ultrapassado, a seleção será efetuada pela data e hora de inscrição. Os restantes ficarão ao abrigo do Artigo abaixo mencionado do CDI – Código Desportivo Internacional.

**NOTA IMPORTANTE: A INSCRIÇÃO SÓ SERÁ CONSIDERADA EFECTIVA E ACEITE COM O PAGAMENTO EFECTUADO E COMPROVATIVO.**

### “ARTIGO 3.15 – INSCRIÇÕES CONDICIONAIS

3.15.1 – O Regulamento Particular poderá prever que as Inscrições sejam aceites sob certas reservas bem definidas, por exemplo, quando o número de participantes for limitado, se se verificar uma desistência entre os outros Concorrentes inscritos.

3.16.2 – Os Concorrentes inscritos condicionalmente deverão ser designados como tal aquando da publicação da Lista de Inscritos.” (Nesta situação o pagamento, será efectuado quando informado pela Direcção de Prova).

11.1.1 - Cabe à Comissão Organizadora o direito de recusa de qualquer inscrição, sempre que a mesma julgue não estarem reunidas as condições mínimas necessárias (cívicas ou morais) para a prática deste desporto por parte do pretendo participante.

11.2 - A inscrição para ser válida deverá ser feita no Boletim Oficial da Prova, totalmente preenchido, com indicação explícita do nome completo do piloto. No caso de o piloto não ser detentor de licença desportiva deverá indicar o n.º da Carta de Condução, n.º de contribuinte, n.º de cartão de cidadão e data de nascimento. Sendo nessa altura, através da Organização, efectuada a requisição de uma Autorização de Participação à FPAK no valor de 60€, que será acrescida ao valor da Inscrição.

11.2.1 – O número de almoços, assim como o prato escolhido, e os almoços extra, terão de ser comunicados até ao dia 14 de fevereiro, após esta data NÃO será possível qualquer pedido extra ou alteração.

11.3 – As taxas de inscrição são as seguintes com seguro de prova incluído no valor de 41,50 €:

|                                   | <b>Sem Licença Desportiva FPAK</b> | <b>Com Licença Desportiva FPAK</b> |
|-----------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Concorrente</b>                | <b>190 € - 1 almoço</b>            | <b>130€ - 1 almoço</b>             |
| <b>Concorrente e Acompanhante</b> | <b>230 € - 2 almoços</b>           | <b>170€ - 2 almoços</b>            |



11.4 – As taxas de inscrição são as seguintes para o Concorrente/Condutor, que seja morador e/ou natural de Monção (deverá fazer prova do mesmo), devendo obrigatoriamente de ostentar na viatura de prova uma publicidade suplementar, fornecida pela Organização, que sem a qual, não será elegível para os valores abaixo indicados.

NOTA: Cada viatura, deste Artigo, só poderá ser inscrita e conduzida por um condutor (viatura NÃO partilhada)

PUBLICIDADE OBRIGATÓRIA: MUNICÍPIO DE MONÇÃO

**NOTA IMPORTANTE: Os Concorrentes/Condutores que tenham direito a esta situação, na altura da inscrição deverão proceder ao pagamento normal, atrás indicado.**

**O valor da diferença, no caso de existir, será devolvido através de transferência bancária até 10 dias uteis após o último dia de prova.**

**Deverão entregar documento indicativo com o IBAN, para a qual pretendem a devolução do valor.**

|                                   | <i>Sem Licença Desportiva FPAK</i> | <i>Com Licença Desportiva FPAK</i> |
|-----------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| <b>SÓ Concorrente</b>             | <b>60€ - 1 almoço</b>              | <b>0€ - 1 almoço</b>               |
| <b>Concorrente e Acompanhante</b> | <b>100€ - 2 almoços</b>            | <b>40€ - 2 almoços</b>             |

11.5 – Cada Concorrente/Condutor, além do acompanhante só poderá comprar no máximo 2 almoços extra de adulto.

11.6 – Por cada pessoa além das referidas nos artigos anteriores haverá uma taxa suplementar para o almoço de Domingo, como se segue: (máximo 2 adultos)

- Adultos € 45,00
- Adolescente (11 a 16 anos) € 15,00 (se filho(s) do concorrente ou acompanhante indicado no Boletim de Inscrição, a comprovar pelo Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão).
- Adolescente (11 a 16 anos) € 20,00 (não filho(s) do concorrente ou acompanhantes).
- Crianças (até 10 anos) isentas

## Art.º 12 – FORMAS DE PAGAMENTO

Por numerário, ou transferência bancária  IBAN  BPI PT50 0010 0000 5630 8550 0016 5

- **Nota: A Taxa de Inscrição deverá estar obrigatória e comprovadamente liquidada no momento da entrega/envio do Boletim de Inscrição.**

## Art.º 13 - SEGURO DE COMPETIÇÃO (EXTRA)

De acordo com a legislação em vigor e nomeadamente no Capítulo 1 do Art.º 2.º do Diário da República, 1.ª Série nº 7 de 12 de Janeiro de 2009, em todas as provas do Calendário Anual FPAK em que participem concorrentes sem licença desportiva obriga-se a contratualização de seguro de acidentes pessoais. Tem a organização de requisitar o seguro mencionando o nome completo, o nº do Cartão de Cidadão / Bilhete de identidade, N.º de Contribuinte e a data de nascimento de cada participante sem licença desportiva, até à publicação da lista de admitidos à partida. Enviando correio eletrónico para:

[seguros@fpak.pt](mailto:seguros@fpak.pt)

Devolução da taxa de inscrição e seguro - conforme o Art.º 9.8 das PGAK. Descrição da cobertura do seguro - conforme o Art.º 17 das PGAK.

Para os condutores não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 – Seguros 2025, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (60 €). No caso de concorrentes estrangeiros este seguro não cobre despesas de repatriamento.

## Art.º 14 – DIVERSOS

- Será recusada qualquer inscrição irregular, isto é, incompletamente preenchido o Boletim de Inscrição.
- Todas as omissões ou falsas declarações implicam a desqualificação do Piloto, logo que sejam constatadas.
- Qualquer distúrbio provocado pelo Piloto na área de percurso das Provas, no parque de pilotos ou nos arruamentos anexos, antes, durante ou depois da Prova de Perícia/Slalom, levará à desqualificação imediata da prova.



## 46º RALI À LAMPREIA



### Art.º 15 - PRÉMIOS

#### 15.1 – Grupo 1 - Classificação Geral

Do 1.º ao 5.º - Taças ou Troféus

##### Classificação por Classes

Do 1.º ao 3.º - Taças ou Troféus

#### 15.2 – Grupo 2 - Classificação Geral

Do 1.º ao 5.º - Taças ou Troféus

#### 15.3 – Grupo 3 - Classificação Geral

Do 1.º ao 5.º - Taças ou Troféus

#### 15.4 – Independentemente dos prémios atrás referidos haverá:

- Uma libra em ouro para o 1.º classificado da geral do Grupo 1.
- Uma libra em ouro para o 1.º classificado da geral do Grupo 2.
- Uma libra em ouro para o 1.º classificado da geral do Grupo 3.
- Uma taça para o veículo "Diesel" melhor classificado dos Grupos 1 e 2.
- Uma taça para os 3 melhores classificados na classificação geral naturais ou residentes em Monção.
- Uma taça para a Senhora melhor classificada dos Grupos 1, 2 e 3
- Uma taça para o melhor sócio do clube.
- Troféu "ANTÓNIO PAIVA" – a decidir pela Câmara Municipal de Monção juntamente com a Direcção do Clube
- Troféu de participação a todos os concorrentes, conforme Art. 16.5 das PGAK.

### Art.º 16 – RECLAMAÇÕES E APELOS

Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art.ºs 13 e 15 do CDI bem como no Art.º 14 das PGAK.

- O Direito de reclamação pertence exclusivamente e individualmente a cada Concorrente participante. Uma eventual reclamação deverá ser apresentada até trinta minutos após a afixação da classificação provisória de cada Tentativa. A sua eventual apresentação não implicará a suspensão da prova.
- Toda e qualquer reclamação serão feitas por escrito e apresentada ao Relações com os Concorrentes ou na sua ausência ao Director de Prova, devendo ser caucionada regulamentarmente e de acordo com as PGAK, com a importância de 500€ à qual perderá o direito se a sua reclamação não for reconhecida como fundamentada.
- Não serão admitidas reclamações contra os tempos estabelecidos pela cronometragem.

### Art.º 17 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Pelo facto da sua inscrição o Concorrente aceita o presente Regulamento e como jurisdição a das Autoridades Desportivas da prova, bem como as penalizações impostas pelos mesmos, comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição Civil, Comercial ou Correccional, fica porém salvaguardado o direito de apelação que é conferido a todos os Concorrentes pelo C.D.I.

**O PARALLELVELOCITY-CLUB**, reserva-se no direito de, com o consentimento da FPAK, alterar o presente regulamento ou até anular a Prova se a isso se vir obrigado por motivo de força maior, dando disso conhecimento a todos os concorrentes.

### Art.º 18 – RESPONSABILIDADE CIVIL

A taxa de inscrição já inclui o prémio de seguro, garantindo a responsabilidade civil de acordo com o Art. 17.5 das PGAK.

**O PARALLELVELOCITY-CLUB, BEM COMO A COMISSÃO ORGANIZADORA DO RALI À LAMPREIA, DECLINAM TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE POR QUALQUER ACIDENTE QUE POSSA OCORRER COM, OU SER CAUSADO POR QUALQUER CONCORRENTE E/OU VIATURA DE COMPETIÇÃO, DURANTE A REALIZAÇÃO DO RALI.**